



PROJETO DE LEI Nº 013/16

Promover a nomeação da Escola Estadual do Residencial Vila Jardim, localizado no bairro Cidade Satélite, município de Boa Vista, Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Escola Estadual “Irmã Giannarosa Parodi”, a nova unidade de ensino construída pelo Governo Federal, e repassada ao Governo do Estado de Roraima, no Residencial Vila Jardim, localizado no bairro Cidade Satélite, no município de Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 17 de agosto de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**
Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**
2º Secretário